



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Comitê da Área de Tecnologia da Informação - CATI

ATA DA 48ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CT-INFO/CATI

Data: 26 de julho de 2018

Local: Sala dos Conselhos, 5º andar, Bloco E, Esplanada dos Ministérios, MCTIC, Brasília - DF

Horário: 11h as 17h

Pauta:

Assuntos	Argumentos e Decisões
1. Abertura pelo Presidente	<p>1a. Saudações de boas vindas do presidente do comitê, Secretário da SEPOD, Thiago Camargo Lopes;</p> <p>1b. Apresentação das ações recentes da SEPOD e comitês interministeriais: plano nacional de IOT, indústria 4.0 e operações da FINEP;</p> <p>1c. Apresentação dos membros.</p>
1.1 Ciência da ata da última reunião (Docs. 3205918 e 3206002).	1.1a. Foi comunicado pela Sra Priscilla Monteiro, Chefe do Serviço de Apoio aos Colegiados - SEACO, o envio da ata da reunião por e-mail a todos os membros.
1.2 Prestação de esclarecimentos iniciais pelo Presidente	1.2a. Apresentação da ordem do dia pelo Sr. José Gontijo.
2. Temas para discussão/deliberação - Ordem do dia (Doc. 3183607)	
	2.1a. Sr. Luiz Mariano questionou a escassez de reuniões, sugerindo reuniões virtuais. Foi ponderado pelo Sr. José Gontijo que a sugestão já está contemplada na minuta do regimento, no Art. 13º, § 2º;

2.1 Proposta de alteração do Regimento Interno do CATI (Doc. 3172456)

2.1b. Questionamento pelo Sr. Jose Roberto Boisson a periodicidade das reuniões ordinárias do comitê. Sugerida a inclusão de, "no mínimo", duas reuniões ordinárias;

2.1c. Sugerido pelo Sr. Benjamin Sicsu e acompanhado pelos demais membros, a possibilidade de realização de reuniões abertas a convidados, inclusive "workshops", para contribuição em debates específicos aos assuntos a serem tratados pelo CATI, excetuando-se as deliberações;

2.1d. Destacado pelo Sr. Benjamin Sicsu a relevância da participação de representação da iniciativa privada na composição;

2.1e. Destacado pelo Sr. Ricardo Reis maior antecedência no agendamento das reuniões CATI; Corroborado pelo Sr. Benjamin Sicsu, incluindo a definição da data da próxima reunião. Serão consultados os membros via e-mail sobre a melhor data para a próxima reunião, preferencialmente em novembro/2018;

2.1f. Sugestão pelo Sr. Luiz Mariano a inclusão da reunião por meio virtual no regimento, o que foi acatado pelos membros a inclusão do termo "remoto";

2.1g. Sugestão de correção de gramática no Art. 3º item VI ("programas e desenvolvidos". Substituição do termo Correção do termo "Programas Prioritários de Informática" para "as Linhas Temáticas Prioritárias";

2.1h. Sugerido pelo Sr. Benjamin Sicsu a avaliação da inclusão de eventuais novas atribuições do comitê, para contemplar as alterações da Lei de Informática advindas da medida provisória nº 810, se for o caso;

2.1j. Observado no tema "credenciamento e descredenciamento de instituições" a ausência de referência ao descredenciamento no artigo 8º; sugerida alteração pelo Sr. Leonardo Zago;

2.1k. Questionamento pelo Sr Luiz Mariano sobre ambiguidade do regimento em relação ao voto do suplente, o que foi explicado pelo Sr. José Gontijo que o item já está contemplado no regimento no Art.11º § 2º;

2.1l. Questionamento sobre a decisão por 2/3 do quorum sobre assuntos relacionados ao regimento do CATI e a credenciamento/descredenciamento (Art. 15). Acatada a sugestão de alteração do regimento, retirando a palavra "presentes" nas deliberações referidas no item citado;

	<p>2.1m. Ao final da discussão o regimento foi aprovado com as alterações mencionadas nos itens 2.1b, 2.1f, 2.1g, 2.1j e 2.1l. As sugestões mencionadas nos itens 2.1c, 2.1d, 2.1e e 2.1h serão levadas à discussão em reunião a ser agendada conforme disponibilidade dos membros (item 2.1e).</p>
<p>2.2 Proposta de atualização de resolução de credenciamento de instituições (Doc. 3172462)</p>	<p>2.2a. Apresentado o resumo pelo Sr. José Gontijo sobre as alterações sensíveis da nova proposta de resolução;</p> <p>2.2b. Questionado pelo Sr. Benjamin Sicsu o item referente ao requisito de Conselho de Administração, que restringe a participação de membros de empresas beneficiárias na administração dos ICTs credenciados. Foi discutido e sugerido um grupo de trabalho para discussão do item; Ponderado pelo Sr. Luiz Mariano a diferenciação do conselho técnico científico do conselho de administração. O conselho de administração deverá ser tema a ser discutido no grupo de trabalho;</p> <p>2.2c. Aprovada a manutenção do conselho técnico científico conforme a resolução vigente, porém, o regimento será revisado em reunião oportuna do grupo de trabalho, visando o atendimento à demanda do TCU que contemple "estrutura de governança mínima a ser adotada pelos institutos de pesquisa para garantir a sua independência, com vistas a evitar o risco de se tornarem extensão dos departamentos de engenharia de empresas, ou grupos de empresas a que estejam, porventura, alocados."</p> <p>2.2d. No caso dos critérios básicos, considerando as Incubadoras, foi sugerida a retirada do requisito referente a laboratórios (item 1.4) pois não se aplica a essa modalidade de credenciamento;</p> <p>2.2e. Redução do tempo de existência da incubadora para 1 ano, como também os processos de seleção para 1 ano (item 4.5);</p> <p>2.2f. Acatada sugestão para inclusão no grupo de trabalho o tratamento da transparência na divulgação dos projetos em p&d realizados pelas ICTs;</p> <p>2.2g. Sugerido pelo Sr. Rafael Moreira a revisão do item 4.7 (incubadoras), mantendo o texto como está, incluindo o assunto em grupo de trabalho;</p> <p>2.2h. Ao final da discussão, foi aprovada a nova resolução de credenciamento de instituições com as alterações mencionadas nos itens 2.2c, 2.2d e 2.2e. Os</p>

	<p>assuntos mencionados nos itens 2.2b, 2.2c, 2.2f e 2.2g serão levadas à discussão a ser agendada conforme disponibilidade dos membros (item 2.1e).</p>
2.3 Regramento operacional dos PPIs (Doc. 3187215)	<p>2.3a. Foi dado conhecimento ao CATI, pelo Sr. José Gontijo, do conteúdo da Portaria MCTIC nº 894, de 21.02.2018, que estabelece os procedimentos para utilização dos recursos destinados aos Programas e Projetos de Interesse Nacional nas áreas de tecnologia da informação e comunicação (PPIs).</p>
2.4 Proposta de novo PPI (EMBRAPII) (Doc. 3180897)	<p>2.4a. Apresentação da proposta de PPI sobre Internet das Coisas (IoT), relatada pelo diretor-presidente da EMBRAPPII, Sr. Jorge Almeida Guimarães e o diretor Sr. José Luis Gordon;</p> <p>2.4b. Após a apresentação, o representante foi indagado pelos membros do CATI sobre questões referentes à modalidade de aporte de recursos e parecer jurídico; foi mencionado pelo Sr. José Gontijo que a proposta obteve parecer favorável da consultoria jurídica do MCTIC; ainda assim, decidiu-se fazer nova consulta em relação a eventual vínculo da EMBRAPPII junto ao MCTIC, (o que invalidaria a proposta, conforme §3º, do art. 6º da Portaria MCTIC nº 894/2018);</p> <p>2.4c. Foi mencionado pelo Sr. José Luis Gordon a iniciativa de criação de um conselho consultivo na própria instituição, para conduzir suas diretrizes para temas futuros;</p> <p>2.4d. Sugerido pelo Sr. Ruben Delgado a exclusão do termo "primeiro momento" da proposta, deixando explícito o termo "IoT/Manufatura 4.0" como tema principal deste programa prioritário;</p> <p>2.4e. Após a saída dos representantes da EMBRAPPII, o Sr. Andre Nunes questionou o modo como foi conduzido o processo da proposição da EMBRAPPII, já que o CATI ainda não havia decidido o regramento operacional do instrumento; Neste ínterim, foi levantado pelo Sr. Jose Boisson a exclusividade do programa à EMBRAPPII e não a outros proponentes. Foi esclarecido pelo Sr. José Gontijo que a legislação não torna o atendimento ao tema exclusivo à EMBRAPPII, podendo outras entidades apresentarem proposta de coordenação sob o mesmo tema;</p> <p>2.4f. Complementando a discussão, foram apresentadas as diretivas vigentes (Portaria MCTIC 894/2018) dos PPIs, assim como as questões ligadas à transparência e gestão dos mesmos (item 2.3a desta ata).</p>

	<p>transparência e gestão dos recursos. (item 2.5a desta ata),</p> <p>2.4g. Foi sugerido pelo Sr. Benjamin Sicsu e acatado pelo CATI que qualquer entidade pode candidatar-se a programa prioritário e que não há exclusividade para tal, e que cada caso deverá ser apresentado ao CATI, que avaliará a viabilidade;</p> <p>2.4h. Foi aprovado o PPI tendo a EMBRAPPI como coordenadora, condicionado à avaliação prévia da Consultoria Jurídica do MCTIC (CONJUR) sobre a questão da vinculação ou não da entidade ao MCTIC; ressalta-se novamente a menção da não exclusividade da mesma neste tema; tão logo seja dado o parecer da CONJUR, será dado conhecimento ao CATI e publicado o PPI na forma de resolução;</p> <p>2.4i. Foi solicitado o envio das notas técnicas e documentos relativos à consulta à CONJUR para os membros;</p> <p>2.4j. Ainda sob o assunto PPIs, foi apresentada carta do Sr. Ruben Delgado, solicitando sua substituição no CATI pela Sra. Luciana Mari Tsukada e anexado o currículo da mesma, no intuito de evitar conflito de interesse pois o mesmo atua em programa prioritário coordenado pela SOFTEX.</p>
2.5 Proposta para alteração das linhas temáticas prioritárias (Doc. 3179002)	<p>2.5a. Foi apresentado pelo Sr. José Gontijo a proposta de nova resolução alterando as linhas temáticas prioritárias;</p> <p>2.5b. Aprovada a proposta com as seguintes alterações:</p> <p>De:</p> <p>V – Manufatura avançada, com ênfase em pesquisa e desenvolvimento em sensores, inteligência artificial, impressão 3D, robótica e aplicações afins; e, VI – Pesquisa com foco no desenvolvimento de componentes microeletrônicos, bens, sistemas e plataformas de TIC para aplicações em Saúde, Educação, Energia, Mobilidade, Cidades Inteligentes, Agronegócios e demais áreas afins</p> <p>Para:</p> <p>V – Manufatura avançada (indústria 4.0), com ênfase em pesquisa e desenvolvimento em sensores, inteligência artificial, impressão 3D e robótica;</p> <p>VI – Pesquisa, desenvolvimento e inovação com foco em componentes</p>

	<p>microeletrônicos, bens, sistemas, tecnologias inersivas e plataformas de TIC para aplicações em Saúde, Educação, Energia, Mobilidade, Cidades Inteligentes e Agronegócios; e</p> <p>VII - Tecnologias móveis avançadas.</p>
3. Outros assuntos	
<p>3.1 Relatórios anuais do Fundo Setorial CTINFO/CATI, auditoria CGU e diretrizes FUNTTEL (Doc. 3206108)</p>	<p>3.1a. Apresentado pelo Sr. Yuri Rafael Della Giustina, Coordenador de Planejamento e Gestão de Fundos do MCTIC, as informações sobre a auditoria da CGU realizada em 2017 sobre o FNDCT. Foi dado destaque à Recomendação específica aos Fundos Setoriais: "Que os Comitês Gestores dos Fundos Setoriais estabeleçam critérios de priorização de seus programas e projetos, incluindo, mas não se limitando, aos resultados e aos impactos observados nos temas do Modelo de Avaliação Global do FNDCT, que permitam a esses Colegiados informarem anualmente ao Conselho Diretor do FNDCT as oportunidades, sob o ponto de vista técnico-econômico, para redução e ampliação do investimento em CT&I, em conformidade com a competência prevista no art. 26, inciso I, da Instrução Normativa CD-FNDCT nº 02/2010." Nesse sentido, foram atualizadas e deliberadas as linhas temáticas prioritárias, conforme demonstrado no item 2.5, sendo que a definição de critérios será tema para as futuras reuniões. Ressaltou, contudo, que os critérios serão uteis quando houver novas seleções com recursos do CT Info.</p> <p>3.1b Foram encaminhados os Relatórios do Fundo CT Info, com os demonstrativos do desempenho orçamentário e financeiro, referente aos Anos de 2014, 2015, 2016 e 2017, em forma de minuta para apreciação e posterior publicação.</p>
4. Encerramento	

Participantes:

#	Membro
1	Thiago Camargo Lopes - Primeiro Titular MCTIC
2	José Gustavo Sampaio Gontijo - Primeiro Suplente MCTIC
3	Leonardo Fernandez Zago - Segundo Suplente MCTIC

4	Rafael Henrique Rodrigues Moreira - Titular MDIC
5	Luciano Cunha de Sousa - Suplente MDIC
6	Adriana Maria Tonini - Titular CNPQ
7	Kristiane Mattar Accetti Holanda - Suplente CNPQ
8	Carlos Eduardo Azen Alves - Suplente BNDEs
9	André Castro Pereira Nunes - Titular FINEP
10	Benjamin Benzaquen Sicsú - Primeiro Titular CNI
11	Ricardo de Figueiredo Caldas - Primeiro Suplente CNI
12	Rubèn Arnaldo Soto Delgado - Segundo Titular SOFTEX
13	Luiz Mariano Julio - Segundo Suplente ASSESPRO
14	Ricardo Augusto Luz Reis - Primeiro Titular SBPC
15	José Roberto Boisson de Marca - Segundo Suplente ABC



Documento assinado eletronicamente por **Jose Gustavo Sampaio Gontijo, Secretário de Políticas Digitais, Substituto**, em 22/08/2018, às 12:10, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **RUBEN ARNOLDO DOTO DELGADO (E), Usuário Externo**, em 22/08/2018, às 16:01, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Augusto da Luz reis (E), Usuário Externo**, em 27/08/2018, às 17:42, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Camargo Lopes, Secretário de Políticas Digitais**, em 26/09/2018, às 17:12, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo de figueiredo Caldas (E), Usuário Externo**, em 03/10/2018, às 15:09, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **3212754** e o código CRC **58F91DE1**.

Referência: Processo nº 01250.034096/2018-68

SEI nº 3212754